

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 168

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei: -

Artigo 1º) - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de CR\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) suplementar a seguinte verba do Orçamento:-

§ 9º DESPESAS DIVERSAS

Eventuais

Despesas Diversas

II Despesas Imprevistas..... 10.000,00

Artigo 2º) Fica anulada, parcialmente, pela importância de CR\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) a seguinte verba do Orçamento:-

§ 2º SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Matadouro

Material Permanente

Reforma do Matadouro..... 10.000,00

Artigo 3º) O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação, da que trata o artigo anterior.

Artigo 4º) Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí ³³ de Novembro de 1951


Ubirajara Mercadante Loureiro
Prefeito Municipal

Original para o arquivo da Câmara Municipal